



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 1 de 3

SUMÁRIO

| | |
|---|---|
| Poder Executivo | 2 |
| Concursos Públicos/Processos Seletivos | 2 |
| Edital | 2 |
| Terceiro Setor | 2 |
| Extrato - Termo de Colaboração | 2 |
| Poder Legislativo | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 355
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 176/2024

Iura Kurtz Prefeito Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de **Contrato Administrativo**, observando a ordem de classificação do **Edital nº 251/2023** que Divulga o Resultado da Classificação Final do processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Educação.

ATENDENTE EDUCACIONAL

| | | |
|-----|---------------------------|------------|
| 213 | Caroline Fatima Holz | 15/08/1986 |
| 214 | Juliana Lorena dos Santos | 29/12/1987 |

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,

Aos 10 dias do mês de setembro de 2024.

IURA KURTZ

Prefeito Municipal de Marau

Registra-se e Publique-se

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

Termo de Colaboração nº. 08CL/Contrato nº. 303/2024

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.288, de 05 de julho de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO MARAUENSE DE CULTURA ITALIANA, inscrita no CNPJ 73.657.231/0001-46

OBJETO: custear despesas de regência do Coral Alegria Franciscana.

VALOR: R\$ 40.200,00

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025

Termo de Colaboração nº. 07CL/Contrato nº. 302/2024

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.288, de 05 de julho de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO CORAL SSANTA CECÍLIA, inscrita no CNPJ 05.485.014/0001-66

OBJETO: custear despesas de regência do Coral

Ssanta Cecília

VALOR: R\$ 38.670,00

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025

Termo de Colaboração nº. 06CL/Contrato nº. 301/2024

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6.288, de 05 de julho de 2024

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA BANDA SANTA CECILIA, inscrita no CNPJ 04.207.202/0001-60

OBJETO: custear despesas de regência da Banda Santa Cecília.

VALOR: R\$ 38.670,00

VIGÊNCIA: 10 de setembro de 2025

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 034/2024, DE 30 DE AGOSTO DE 2024

*Reduz a jornada de trabalho da Servidora **Carla De Cesaro.***

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

CONSIDERANDO o requerimento protocolado em 30 de agosto de 2024, com despacho favorável.

RESOLVE

1. CONCEDER, a redução da jornada de trabalho da servidora Carla De Cesaro, auxiliar de serviços gerais do Legislativo, de 35 para 20 horas semanais (redução de 15 horas semanais, fator 0.57143), por prazo determinado, iniciando em 01 de setembro de 2024 até 30 de novembro de 2024.

2. A alteração do regime normal de trabalho implica, necessariamente, no ajustamento do vencimento básico, conforme determina a Lei Municipal 4.684 de 30 de junho de 2011, aplicando, no caso, o fator 0,57143 e devendo ser registrada a redução no assentamento da servidora.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 30 dias do mês de agosto de 2024

João Vagner Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Terça-feira, 10 de setembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1669

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 035/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

Concede Avanço Trienal por Assiduidade à servidora Vanderleia Brocco

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Marau, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Regimento Interno.

RESOLVE:

1. CONCEDER, conforme disposto no artigo 92 da Lei Municipal nº 1.402, de 18 de maio de 1990, Avanço Trienal por Assiduidade (7º) a servidora VANDERLEIA BROCCO, OFICIAL ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Marau, equivalente a um avanço de 5% (cinco por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo.

2. O Avanço Trienal por Assiduidade de que se trata esta Portaria, refere-se ao período aquisitivo de 01.02.2020 a 05.09.2024.

3. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTÔNIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, aos 05 dias do mês de setembro de 2024.

Vereador João Vagner da Rosa Daré

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador Vilmo Perin Zanchin

Primeiro Secretário

.....



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: e3c2-c53c-9060-919b-ae



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Marau (RS), Edição nº 1669, ano VIII, veiculado em 10 de setembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por YASMIN ROCHA DEL VALLE VOLPATO (CPF ***359090**) em 10/09/2024 às 16:50:24 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e3c2-c53c-9060-919b-ae>